



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/06/2022

HORÁRIO: 15:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa L MESQUITA BRASIL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR

Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Brasilconstru

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

**ANEXO VII
CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: L. MESQUITA BRASIL -ME
CNPJ 11.660.092/0001-52

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1103.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.660.092/0001-52
Razão Social: L. MESQUITA BRASIL

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BERNADETE CUNHA, 10 - CENTRO - Buriti / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/06/2022 19:10

1 de 1

2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1405.0031/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.660.092/0001-52 DUNS®: 93*****88
Razão Social: L. MESQUITA BRASIL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022

FGTS Validade: 21/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2022

Receita Municipal Validade: 08/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2022 19:21

CPF: 048.487.453-57 Nome: LUMA MESQUITA BRASIL

Ass: _____

1 de 1

3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1408.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.660.092/0001-52 DUNS®: 93*****88
Razão Social: L. MESQUITA BRASIL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

n

[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.660.092/0001-52 DUNS®: 93*****88
Razão Social: L. MESQUITA BRASIL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

T

[Handwritten marks and signatures]

VAL DA EMITIDO O TERRITÓRIO NACIONAL
 691897132008-6 24/02/2010
LUMA MESQUITA BRASIL
 EDIMILSON DE SOUSA BRASIL E VALERIA
 LUCIA MESQUITA BRASIL
 MATOZINHOS - MG 24/06/1990
 NASC. N. 7226 FLS. 77 LIV. A 30
 048487453-57
 P-239
 VIA-02
 LEI Nº 116 DE 2005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Luma Mesquita Brasil




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-119 - São Luís - Maranhão, (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 15596
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679467MCIWU9FFLDF95 - Ato: 13-18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA ★

★
 ★
 ★
 ★
 ★
 ★
 ★





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		02-1105-003/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL			(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990		IDENTIDADE (número) 0318971320065		Orgão emissor SSP	
				UF MA	
				CPF (número) 048.487.453-57	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06				NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 16		BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III		CEP 65.054-583	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07				NÚMERO 11	
COMPLEMENTO QDA 15, RES. PRIMAVERA		BAIRRO/DISTRITO COHATRAC		CEP 65.052-065	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7810800 Atividade secundária 3811400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
--	--

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6 quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 19596

Luís Felipe Mendes Braz - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - T1MA
Selo: AUTENT156794SPNC5UYLT127F01 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L. Mesquita Brasil
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luma Mesquita Brasil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jussara Araújo Botralhe
Juiz(a) do Conselho do Registro Mercantil
Mat. 2071
05/10/31/10

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2010
SOB O NÚMERO: 21101709886
Protocolo: 10/012053-9
L. MESQUITA BRASIL

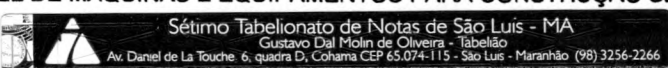


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AC 078099

MA1201001551106



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21105.003/2010
PROC. ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		RUBRICA <i>A</i>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65.054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 11
COMPLEMENTO QDA 15, RES. PRIMAVERA	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC	CEP 65.052-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7810800 Atividade secundária 3811400 7732201 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.		
  		<p style="text-align: center;">ATO</p> <p style="text-align: center;">#@20100681913@#</p>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	11660092000152	XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luma Mesquita Brasil</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
César M. da Ferraz
Julgador Substituto
Registro de Empresas
Mat: 232
17/11/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2010
SOB O NÚMERO: 20100681913
Protocolo: 10068191-3
Empresa: 21101709886
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA



MA1201002076874

AC 188115

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL



REQUER



11/006118-7


02.1105.003/3022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher se XXXXXX00000000XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 048.487.453-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65.054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 05
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2565
MUNICÍPIO SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7810800 Atividade secundária 3811400 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266 AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé. São Luis, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 19596 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente PODER JUDICIÁRIO - TJMA Selo: AUTEN156794WTOSBK3AN7LKYT11 - Ato: 13.18 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	11660092000152	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Mesquita Brasil			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luma Mesquita Brasil		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Tereza de Jesus Secretaria de Registro Registro Mercantil Mat. 0001834 02/10/2022		A JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110061187 - Protocolo: 11/006118-7 Empresa: 21 1 0170988 6 L. MESQUITA BRASIL JUCEMA Nº AD 015.091 CLEIDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	
		ATO #@20110061187@# MA1201102260185	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		RUBRICA <i>★</i>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL			(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990		IDENTIDADE (número) 0318971320065		Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 06					NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III		CEP 65054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL					
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA					NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti	
MUNICÍPIO Buriti		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE AGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA117000652714		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 15:35 SOB Nº 20170044335.
PROTOCOLO: 170044335 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700383937. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10




02.1105.003/2017

PROC. ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL	(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 048.487.453-57	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICIPIO Buriti	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE AGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000652714	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

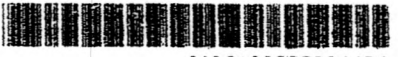
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 15:35 SOB Nº 20170044335.
PROTOCOLO: 170044335 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700383937. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado for em outra UF) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (mãe) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(pai) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318971320055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BARRIO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (r. a. av. etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	
MUNICÍPIO Buriti	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brasiconstru@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4299501, 4299599, 4313400, 4330499, 4399105, 7731400, 7732201, 7732202, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OUTRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		3º TABELIONATO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002334421	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

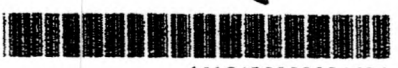
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB N° 20190035242.
PROTOCOLO: 190035242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede a filial) XXX		FLS _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL				RUBRICA _____	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318971320085		CPF(número) 048.487.453-57	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 06		BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III		CEP 65054-583	
COMPLEMENTO QUADRA 16		MUNICÍPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA				NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65515-000	
MUNICÍPIO Buriti		UF MA		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária		Descrição do Objeto OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS);SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PREDIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APOS FASE DE CONSTRUÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF _____	
DATA ASSINATURA 23/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA2190002334421		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB N° 20190039242.
PROTOCOLO: 190039242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

63

02.1105.003/2020

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA JA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
{0136278}-LUMA MESQUITA BRASIL

Em test. [assinatura] da verdade
São Luis - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031541496

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB N° 20190035242.
PROTOCOLO: 190035242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709286.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11



02.1405003/2002

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		RUBRICA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL			(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990		IDENTIDADE (número) 0318971320065		Orgão emissor SSP	
		UF MA		CPF (número) 048.487.453-57	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 06				NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 16		BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III		CNPJ 65054-583	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis				MUNICÍPIO São Luis	
				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA				NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CNPJ 65515-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti				MUNICÍPIO Buriti	
VALOR DO CAPITAL - RJ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, Fisco) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária		Descrição do Objeto OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 12/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA1170000913990		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:39 SOB Nº 20170423050.
PROTOCOLO: 170423050 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272830. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2017

16

02.1105.003/2003
 PROC. ADMINISTRATIVO
 PLS
 RUBRICA A

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L MESQUITA BRASIL – CNPJ: 11.660.092/0001-52

LUMA MESQUITA BRASIL, Brasileira, solteira –, natural da cidade de Matosinhos – MG, nascido em 24/06/1990, RG 0318971320065 SSP-MA, CPF 048.487.453-57 residente e domiciliado na Rua. 06 Quadra 16 nº 01, COHATRAC III SÃO LUIS - MA, CEP 65054-583, registrado sob a firma **L MESQUITA BRASIL** com sede na TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, Nº 10, Bairro Centro BURITI - MA CEP 65515-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE – 21101709886 e **CNPJ 11.660.092/0001-52**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS.
RUBRICA

MUDANÇAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO- DE- OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES**4120-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS****3811-4-00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS****4211-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS****4213-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS****4221-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA****4222-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO****4292-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS****4299-5-01 – CONSTRÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS****4299-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****4311-8-02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****4313-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

02.1105.003/2002

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

PÚBLICA _____ 4

4321-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3-01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4-99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4339-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4930-2-01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8-00 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

7820-5-00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8121-4-00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

02. 14.05.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CLAUSULA SEGUNDA – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L MESQUITA BRASIL**

CLAUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá sua sede na **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA nº 10 Bairro Centro BURITI-MA CEP 65515-000**

CLAUSULA QUARTA – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L MESQUITA BRASIL

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L MESQUITA BRASIL**

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLAUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá sua sede na **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA nº 10 Bairro Centro, BURITI - MA CEP 65515-000**

DO OBJETO

CLAUSULA QUARTA – O Empresário Individual terá por objeto **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E**

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO
E.L.S.
RUBRICA

CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO- DE- OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES:**4120-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS****3811-4-00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS****4211-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS****4213-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

02.1105.003/2002
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

4221-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8-02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3-01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS

4330-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4-99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4339-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4930-2-01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

02.1105.003/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

7820-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8121-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLAUSULA QUINTA- O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via..

São Luis, 04 de maio de 2020

LUMA MESQUITA BRASIL

CPF 048.487.453-57



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 09:40 SOB Nº 20200346490.
PROTOCOLO: 200346490 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001949047. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

24

02.1105.003/2010

PRESARIO ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

7ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 21101709886

CNPJ: 11.660.092/0001-52

L. MESQUITA BRASIL

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos – MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583; Empresário individual, sob nome o nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL** com sede à **Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21101709886 em 09.03.2010** e no CNPJ sob o número **11.660.092/0001-52**; Resolve assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-



obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Clausula Segunda: O Empresário Individual ficara estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.

Cláusula Terceira: O capital social passa a ser de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Clausula Quarta: Permanecem em vigor as demais cláusulas inalteradas do Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento do Empresário Individual, com a seguinte redação:

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos - MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583.

Cláusula Primeira: O empresário Individual gira como nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL**, estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.**

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros:

1105 03/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. _____
 RUBRICA _____

26

locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Cláusula Quinta: Atividades Econômicas:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS;
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de)
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
PLS
RUBRICA

27

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/04 SERIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (limpeza de edifícios após o termino da fase de construção)

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de)

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Cláusula Sexta: A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

02.1105.003/2002
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 limpeza de edifícios

02.11.05.1003/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual neste País.

Cláusula Nona: O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC,123/2006)

Cláusula Decima: Fica eleito o foro de BURITI/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de teor e forma.

Buriti/MA, 20 de outubro de 2020.

Luma Mesquita Brasil
Luma Mesquita Brasil
Empresaria



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Walter Jorge Goiabeira Ferro, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8792, inscrito no CPF nº 14712385391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14712385391	8792	WALTER JORGE GOIABEIRA FERRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:54 SOB N° 20200749226.
PROTOCOLO: 200749226 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095840. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.
NIRE: 21101709886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

02.1105.003/2022

EMPRESARIO ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____ A

8ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 21101709886

CNPJ: 11.660.092/0001-52

L. MESQUITA BRASIL

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos – MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583; Empresário individual, sob nome o nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL** com sede à **Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21101709886 em 09.03.2010** e no CNPJ sob o número **11.660.092/0001-52**; Resolve assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios após o término da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Limpeza em

A

A

A

71

02.1105.00312002

PROC. ADMINISTRATIVO

RUBRICA

prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Clausula Segunda: O Empresário Individual ficara estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.

Cláusula Terceira: O capital social passa a ser de **RS 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Clausula Quarta: Permanecem em vigor as demais cláusulas inalteradas do Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento do Empresário Individual, com a seguinte redação:

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos - MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583.

Cláusula Primeira: O empresário Individual gira como nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL**, estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de **RS 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Bernardete, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.**

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros:

*

b

⊙

32

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Cláusula Quinta: Atividades Econômicas:

4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS;

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de)

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

33

02.1105.003/2022

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

PROC. ADMINISTRATIVO

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

FLS _____

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO após o termino da fase de construção)

RUBRICA (limpeza de edificios)

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de)

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Cláusula Sexta: A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

34

02.1105.003/2022
PROC ADMINISTRATIVO
225
RUBRICA

Cláusula Oitava: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 225 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual neste País.

Cláusula Nona: O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC,123/2006)

Cláusula Decima: Fica eleito o foro de BURITI/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de teor e forma.



Buriti/MA, 28 de dezembro de 2020.

Luma Mesquita Brasil
Empresaria





02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:18 SOB Nº 20210109874.
PROTOCOLO: 210109874 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100524328. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.
NIRE: 21101709886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0211050031 Jan
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.660.092/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BERNADETE CUNHA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILCONSTRU@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8169-5416
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **16:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1103.003/1000
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.660.092/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. MESQUITA BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BERNADETE CUNHA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILCONSTRU@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8169-5416
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 16:09:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

AA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.660.092/0001-52 Inscrição Estadual: 12.513703-6

Razão Social: L MESQUITA BRASIL ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BERNADETE CUNHA

Número: 10 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITI UF: MA

CEP: 65515000 DDD: Telefone: 81695416

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Data da Consulta: 10/03/2022

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/CCIO/01 - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.1105.003/2012
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. MESQUITA BRASIL**
CNPJ: **11.660.092/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:46:30 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **50EC.B765.9FF6.050B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.660.092/0001-52

Razão Social: L MESQUITA BRASIL

Endereço: RES PRIMAVERA 11 R 07 QD 15 / COHATRAC / SAO LUIS / MA / 65052-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300422439581557

Informação obtida em 23/05/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



021103.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

FABRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 030415/22

Data da

07/03/2022 15:01:15

Inscrição Estadual: 125137036

CPF/CNPJ: 11660092000152

Razão Social: L MESQUITA BRASIL ME

Endereço: RUA BERNADETE CUNHA, 10 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81695416

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/03/2022 18:39:14



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015246/22 Data da 07/03/2022 14:11:22

Inscrição Estadual: 125137036 CPF/CNPJ: 11660092000152

Razão Social: L MESQUITA BRASIL ME

Endereço: RUA BERNADETE CUNHA, 10 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81695416 Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2022 18:40:22

49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
02.1403.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. MESQUITA BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.660.092/0001-52
Certidão n°: 8095614/2022
Expedição: 10/03/2022, às 18:56:39
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. MESQUITA BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.660.092/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

02. 1105.0031/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 0/03/2022 15:06:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 77/2022
AUTENTICAÇÃO:926EC030F29F83CE5318754FDB631A33

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L. MESQUITA BRASIL**, inscrita sob o CNPJ: **11.660.092/0001-52**, situada à **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, 10 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 10/03/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 10/03/2022 15:04:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 76/2022
AUTENTICAÇÃO:DE3F712D1A02C5FB481A7A99B0DA7FA3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L. MESQUITA BRASIL**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.660.092/0001-52**, situada à **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, 10 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/06/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 10/03/2022.





BURITI



ALVARÁ

Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

02.1103.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICONº 5/2022

Insc. Municipal
183409-6

CNPJ
11.660.092/0001-52

Data da Constituição
09/03/2010

Nome/Razão Social
L. MESQUITA BRASIL

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

- 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de Início
09/03/2010

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TRAVESSA BERNARDETE CUNHA

Número
10

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2022

Código de Autenticação
F321D1828715EF2D889EFB20B8C706B0

Informações Adicionais

BURITI-MA, 10 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2022 09:29:04

lfs

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE ABERTURA

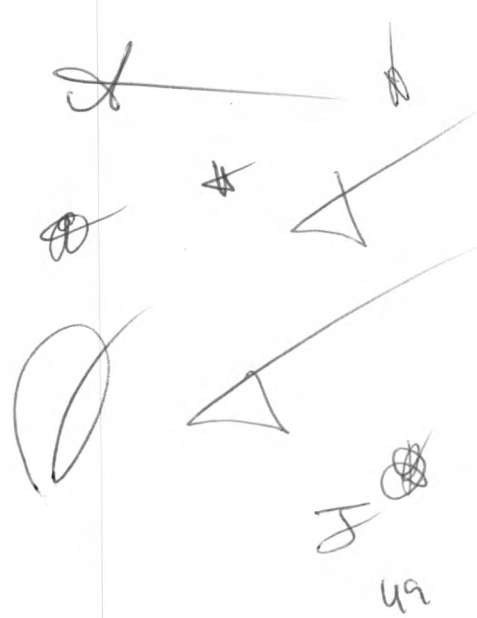
Contém o presente livro 64 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 64 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L MESQUITA BRASIL, estabelecida no(a) BERNADETE CUNHA, nº 10, bairro CENTRO, CEP 65515-000, cidade Buriti, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.660.092/0001-52 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21101709886 por despacho 09/03/2010.



Buriti-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2



49

02.1105003/2022 Pág.: 64

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____ *A*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 64 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 64 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L MESQUITA BRASIL, estabelecida no(a) BERNADETE CUNHA, nº 10, bairro CENTRO, CEP 65515-000, cidade Buriti, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.660.092/0001-52 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21101709886 por despacho 09/03/2010.



Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2





02.1405.003/2012
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 16:09 SOB Nº 20220679924.
PROTOCOLO: 220679924 DE 30/05/2022. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL FLS _____

RUBRICA _____

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206886876 em 30/05/2022, protocolo 220679924. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. MESQUITA BRASIL
Número de Registro:	21101709886
CNPJ:	11660092000152
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA-010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 16:09 SOB Nº 20220679924.
PROTOCOLO: 220679924 DE 30/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206886876. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and marks)

Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

02.1105.003/2022
 Pág.: 42
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Fortes Contábil
 FLS

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65615000, Telefone: (98) 81695416

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.494.084,29D
1.01	Ativo Circulante		1.710.011,29D
1.01.01	Disponibilidades		1.166.417,52D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		47.735,96D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	3.1.1	47.735,96D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		47.735,96D
1.01.01.02	Bancos		1.118.681,56D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.1.2	179.704,88D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		179.704,88D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações		938.976,68D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras		938.976,68D
1.01.03	Clientes		412.356,82D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.1.2	412.356,82D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		412.356,82D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues		38.964,19D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Munic. Apicum		91.000,25D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Mun Bom Jardim - MA		26.600,50D
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Mun. de Santo Amaro do Maranhao		77.768,39D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Mun Sucupira do Riachao		66.589,30D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Mun Mata Roma		111.434,19D
1.01.15	Estoques		131.236,95D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		131.236,95D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.2	86.197,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço		86.197,00D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado		45.039,95D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		45.039,95D
1.07	Ativo não Circulante		784.073,00D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.494.084,29 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
 Empresario
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico em Contabilidade
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 43
FLS _____ Fortes Contábil
RUBRICA _____

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04	Imobilizado	3.3.1	784.073,00D
1.07.04.01	Bens em Operação		784.073,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		784.073,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		202.000,00D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		402.850,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		63.846,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		61.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		48.029,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipos de Processam. de Dados - Informatica		6.348,00D
Total Ativo			2.494.084,29 D
2	*** Passivo ***		2.494.084,29C
2.01	Passivo Circulante		158.736,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		158.736,60C
2.01.01.01	Fornecedores		86.846,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.4.1	86.846,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		6.491,00C
2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA		13.458,00C
2.01.01.01.01.0019	CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL D		8.405,00C
2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI		6.844,00C
2.01.01.01.01.0030	QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A		5.869,00C
2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA		9.743,00C
2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR		6.600,00C
2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP		12.208,00C
2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIA		17.228,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		71.890,60C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.4.2	71.890,60C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		8.986,60C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		62.904,00C
2.07	Patrimônio Líquido		2.335.347,69C
2.07.01	Capital Realizado		1.000.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.494.084,29 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

su

02.105.003/2022

Balanco Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 44

FLS _____ Fortes Contábil

PUBRICA

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01.01	Capital Social	4.1	1.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais		1.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		1.000.000,00C
2.07.04	Reservas		1.335.347,69C
2.07.04.01	Reservas		1.335.347,69C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.335.347,69C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	4.2	182.500,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	4.3	220.961,74C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	4.4	350.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	4.5	581.885,95C
Total Passivo			2.494.084,29 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.494.084,29 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
 Empresario
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico em Contabilidade
 CRC/MA: 010827/O-2

Fim

02.1105.003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

Pág.: 45

FLS

Fortes Contábil

RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.616.345,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.616.345,52
010.01.03	Vendas de Serviços	3.616.345,52
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern	3.616.345,52C
(-) 020	Deduções da Receita	690.534,58
020.01	Impostos Faturados	690.534,58
020.01.02	IS	125.572,66
3.01.01.01.03.0005		125.572,66D
020.01.05	Simple	564.961,92
3.01.01.01.03.0007	Simple Nacic	564.961,92D
(=) 030	Receita Líquida	2.925.810,94
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.440.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.440.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.440.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviç	1.440.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.485.810,94
(-) 070	Despesas Operacionais	718.894,00
070.01	Despesas Administrativas	207.538,00
3.01.01.07.01	Despesas Pesso	207.538,00D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatic	152.338,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	55.200,00D
070.02	Despesas com Vendas	73.400,00
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	73.400,00D
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veic. Maquin. Equipa	73.400,00D
070.03	Despesas Tributárias	437.956,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativ	437.956,00D
3.01.01.07.03.0001	Servicos Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empreç	32.900,00D
3.01.01.07.03.0002	Aluç	75.100,00D
3.01.01.07.03.0003	Energia Elet	20.616,00D
3.01.01.07.03.0005	Telefone F	1.877,00D
3.01.01.07.03.0008	Combust	64.550,00D
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consu	118.010,00D
3.01.01.07.03.0014	Material de Expedie	85.293,00D
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalaco	23.070,00D
3.01.01.07.03.0016	Inte	2.690,00D
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contab	13.850,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	766.916,94

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

56

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL: Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

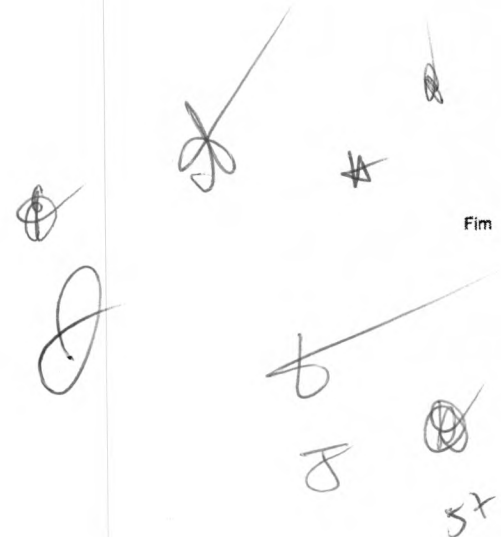
02 1105 003/2022 Pág.: 46
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	766.916,94
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	67.153,58
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquid	67.153,58D
(-) 170	Imposto de Renda	75.268,85
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídic	75.268,85D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	624.494,51

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
 Empresario
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico em Contabilidade
 CRC/MA: 010827/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

02.11.05.003/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

Pág.: 47

FLS.
RUBRICA

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A L Mesquita Brasil é uma empresa Individual com sede em Buriti/MA, tem como objeto social construção e obras de engenharia civil, atuando ainda nas obras de urbanização, coletas de resíduos não-perigosos e atividades de locação de mão-de-obra temporária além de alugueis de maquinas e equipamntos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Ativo Circulante****3.1.1 - Caixa e Bancos**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

3.3 - Ativo não-circulante**3.3.1 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

3.4 - Passivo Circulante**3.4.1 - Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

3.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

57

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 48
FIS Fortes Contábil
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 81695416

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2019, era composto de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado conforme demonstrado a seguir:

4.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.



Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2



Fim





59

02.1105.003/2002

PROC. ADMINISTRATIVO Pág.: 49
Fortes Contábil

FLS _____

RUBRICA _____

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65815000, Telefone: (98) 81695446

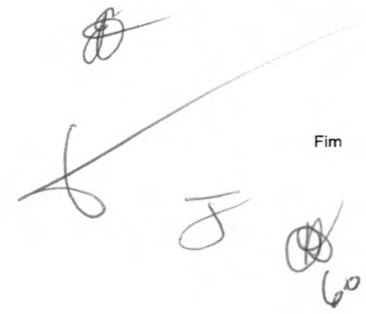
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.925.810,94 / 2.494.084,29	d030/c1	1,17
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (158.736,60 + 0,00) / 2.494.084,29	(c201+c203)/c1	0,06
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.710.011,29 / 158.736,60	c101/c201	10,77
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.710.011,29 + 0,00) / (158.736,60 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	10,77
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.166.417,52 / 158.736,60	c10101/c201	7,35
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (624.494,51 / 2.925.810,94) * 100	(d200/d030)*100	21,34
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (624.494,51 / 2.494.084,29) * 100	(d200/c1)*100	25,04
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral 2.494.084,29 / (158.736,60 + 0,00)	c1/(c201+c203)	15,71
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luma Mesquita Brasil
Empresario
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico em Contabilidade
CRC/MA: 010827/O-2



Fim



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 15:27 SOB N° 20220679991.
PROTOCOLO: 220679991 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206882579. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.
NIRE: 21101709886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
L. MESQUITA BRASIL

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]



02.1105 003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
 REGISTRO..... : MA-010827/O-2
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 14:47:18.
 Válido até: 30/06/2022.
 Código de Controle: 928962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Buriti

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-VNBUR - 32022
Código de validação: DBB31DBEEC

Número da guia: 22051601001247629.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 02 do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 02 de junho do ano corrente, constatei **A INEXISTÊNCIA** de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **L. MESQUITA BRASIL ME**, inscrita no CNPJ nº 11.660.092/0001-52, Inscrição Estadual – 125137036, localizada a Rua Bernadete Cunha, nº10, Centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos S. Carvalho, técnica judiciária matric. 1504265, consultei e digitei. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Buriti-MA, 02 de junho de 2022.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Buriti
Matrícula 193177

Documento assinado. BURITI, 02/06/2022 11:38 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)



CERTJUDONE-VNBUR - 32022 / Código DBB31DBEEC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/cal_dadoc.php

[Handwritten signatures and initials]

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Brasilconstru

ANEXO IX
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luís –MA. DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS n° 006/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU	FONE:	
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS.	DATA DE INÍCIO: 11/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 20/02/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 476.362,82	VALOR EXECUTADO: R\$ 476.362,82	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	FONE:	
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS DO MUNICÍPIO.	DATA DE INÍCIO: 05/05/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 05/11/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 249.473,06	VALOR EXECUTADO: R\$ 74.841,91	SALDO: R\$ 174.631,15

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL

Proprietária

RG: 031897132006-5

CPF: 048.487.453-57

Rua Bernadete Cunha n° 10 - Centro - Buriti - MA

brasilconstru@outlook.com



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
São Luís, 03/06/2022 13:26:34 Luís Felipe 46006

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL
São Luís, 03/06/2022 13:26:34 Luís Felipe 46006

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
Selo: REC.FIR.156794WZ7X8UFRO41BN7S - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867692/2022

Emissão: 02/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 0CcwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PLS
RUBRICA

Interessado(a)

Empresa: L. MESQUITA BRASIL

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Registro: 0005370400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 22/10/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, OBRAS DE ESCORAMENTO, EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO), TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CARRETOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMS; ALUGUEL DE ANDAIMS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE RECIPIENTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BERNARDETE CUNHA, 10, CENTRO, BURITI, MA, 65515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537123DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303805249. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CcwA

Impresso em: 02/06/2022 às 15:36:17 por: adapt, ip: 45.181.231.52





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867692/2022
Emissão: 02/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 0CcwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1117384721
CPF: 054.856.633-03
Data Início: 18/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 25/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250
CPF: 017.418.843-90
Data Início: 17/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUMA MESQUITA BRASIL
CPF: 048.487.453-57
Função: EMPRESÁRIA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867536/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 3xCW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PLS

RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303801369. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005449952

CNPJ: 14.741.691/0001-99

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: L. MESQUITA BRASIL

Registro: 0005370400

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Data Início: 17/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA -ME

Registro: 0000011762

CNPJ: 07.175.717/0001-13

Data Início: 11/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3xCW3

Impresso em: 01/06/2022 às 11:56:20 por: adapt, ip: 45.181.231.52



bx



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867536/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 3xCW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000004910
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Início: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E. N. BEZERRA EIRELI
Registro: 0005437695
CNPJ: 27.844.369/0001-37
Data Início: 02/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

02.1105.0031/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180215108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20180214787

02.1105003/2018

1. Responsável Técnico
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114644230-CE

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

2. Dados do Contrato
 Contratante: **L Mesquita Brasil ME**
RUA Bernadete cuha
 Complemento:
 Cidade: **BURITI**
 País: **Brasil**

Bairro: **Centro**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**
 Nº: **10**

CEP: **65515000**

Telefone:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 5.724,00**
 Ação Institucional: **Outros**
 Email: **brasilconstru@outlook.com**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **L Mesquita Brasil ME**
RUA Bernadete cuha
 Complemento:
 Cidade: **BURITI**
 Data de início: **17/04/2018**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **Centro**
 UF: **MA**

Nº: **10**

CEP: **65515000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA

Quantidade **2,00** Unidade **h/a**

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Desempenho de responsabilidade técnica referente a empresa L. MESQUITA BRASIL - ME!

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF: 017.418.843-90

São Luís, 31 de novembro de 2018
 Local data

L Mesquita Brasil
 L Mesquita Brasil ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **31/10/2018**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave
 Impresso em: 01/11/2018 às 09:33:14 por: , ip: 179.199.157.137

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

02.1105.003pm
PROC. ADMINISTRATIVO

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **L MESQUITA - ME** com na sede RUA BERNADETE CUNHA, Nº 10, CENTRO, BURITI - MA inscrita no C.N.P.J. n.º 11.660.092/0001-57 representada nesta ocasião por seu sócio: **LUMA MESQUITA BRASIL**, R.G. n.º 031897132006-5, C.P.F. n.º 048.487.453-57 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**, brasileiro (a), R.G. n.º 0164579720019, C.P.F. n.º 017.418.843-90, com título profissional DE ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1114644250 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 8 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 07 de Abril de 2018.

Luma Mesquita Brasil
Luma Mesquita Brasil
Contratante

Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha
Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha
Contratado

Testemunha

Testemunha

Nome: _____

Nome: _____

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís
Tela: (98) 3211.4517 | White: (98) 9146-0635 - www.tabelionato-not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0136278] - LUMA MESQUITA BRASIL
Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60, FADEN: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em
test. de verdade São Luís - MA, 16/04/2021 10:51:08.
SELO: REC/FIR029983T85QIKUQ8LAJ4069 MARIA IZALTINA
CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo:

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEURO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís, MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br
Reconheço por semelhança a firma de: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR156745LCT4WN233IDVS426
Data/Hora: 26/04/2021 09:26:36 Atq 13.17.4
Parte(s): DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA. Total
R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEN R\$ 0,66 FEMP
R\$ 0,66 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFICIO DE NOTAS

6º TABELIONATO

VALIDO SOMENTE CO...
SELO DE AUTENTICACAO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866658/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

02.1105.001/20m
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20210429027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 24/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L. MESQUITA BRASIL**

Contratante: **MUNICIPIO DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: AVENIDA CANDIDO REIS Nº: 05
Complemento: ANEXO: DA CAMARA; Bairro: NOVA APICUM
Cidade: APICUM-AÇU UF: MA CEP: 65275000
Contrato: 116/2021 Celebrado em: 11/06/2021
Valor do contrato: R\$ 476.362,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CANDIDO REIS Nº: 05
Complemento: ANEXO: DA CAMARA; Bairro: NOVA APICUM
Cidade: APICUM-AÇU UF: MA CEP: 65275000
Coordenadas Geográficas: -1.527816, -45.082893
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE APICUM-ACU CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 10550.22 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10550.22 metro cúbico;**

Observações

Adequação, Manutenção E Recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Apicum - Açú / MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866658/2022
02/06/2022, 10:39
wA3zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wA3zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/06/2022, às 12:46.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02-1405.003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866658/2022, em 02/06/2022

1. Dados do Atestado

1.1 Dados do Serviço

Objeto da Obra: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APICUM AÇU/MA, REFERENTE A CONVENIO FIRMADO ENTRE MAPA E O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU, CADASTRADO NO SINCONV Nº 890855/2019, NO MUNICÍPIO DE APICUM AÇU (MA)**

Local de realização: **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE APICUM – AÇU/MA**

Período de realização: **01/07/2021 à 01/12/2021**

Razão Social: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Nº 05, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.515-000.**

1.2 Dados do responsável técnico

Nome: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA.**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

Registro no Crea: **1114644250/MA**

Art. Nº: **MA20210429027**

1.3 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM- AÇU/MA**

CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Endereço completo: **AV. CANDIDO REIS, NUMERO 05, BAIRRO: CENTRO. APICUM AÇU/MA.**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Av. Cândido Reis - nº 03 - Novo Apicum – Apicum-Açu/MA – CEP: 65275-000

Certidão nº 866658/2022
02/06/2022, 12:46
Chave de Impressão: wA3zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/06/2022, às 12:46.

72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866658/2022, em 02/06/2022 em

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTRADA VICINAL	UN	1,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA	M3	10.550,22
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T.KM), AF_04/2016	T.KM	58,24
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA	M3	9.678,07
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T.KM), AF_04/2016	T.KM	53,42
4.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,80M3 / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA ATÉ 1,50M, PROFUNDIDADE DE 1,50M A 3,00M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO, AF_05/2016	M3	9.678,07
5	OBRA DE ARTE CORRENTE (OAC)		
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, AF_07/2016	M3	2,40
5.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	4,00
5.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
5.4	CORPO PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM	M	24,00
5.5	CORPO PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100CM	M	12,00
5.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	9,60

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APICUM AÇU/MA, NO MUNICÍPIO DE APICUM AÇU (MA).

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Av. Cândido Reis - nº 03 - Novo Apicum - Apicum-Açu/MA - CEP: 65275-000

Certidão nº 866658/2022

02/06/2022, 12:46

Chave de Impressão: WA3ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/06/2022, às 12:46.

23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇÚ

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Apicum-Açú/MA, 01 de abril de 2022.

Sebastião Lopes Monteiro
CPF nº 044.383.703-10
Secretário Municipal de Infraestrutura

Thais Barros Pacheco
Crea: 111945296-1 MA
Engenheira Fiscal

02.1/05.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866658/2022, em 02/06/2022 emitida



Certidão nº 866658/2022

02/06/2022, 12:46

Chave de Impressão: wA3zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Av. Cândido Reis - nº 03 - Novo Apicum – Apicum-Açu/MA – CEP: 65275-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/06/2022, às 12:46.

94



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841000/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**
 Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

02.10.03/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20210397475** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/02/2021** Baixada em: **16/02/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **L. MESQUITA BRASIL**

Contratante: **ALEXJAN P LIMA** CPF/CNPJ: **15.061.584/0001-82**
 Endereço do contratante: **AVENIDA ANA JANSEN** Nº: **1215**
 Complemento: _____ Bairro: **SÃO FRANCISCO**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076730**
 Contrato: _____ Celebrado em: **10/10/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 921.179,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Agricultura familiar**
 Endereço da obra/serviço: **OUTROS ZONA RURAL DO MUNICIPIO** Nº: **000**
 Complemento: _____ Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65270000**
 Coordenadas Geográficas: **-1.726889, -45.142807**
 Data de início: **11/10/2020** Conclusão efetiva: **14/02/2021**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 13160.00 metro cúbico;**

Observações
 SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841000/2021
25/02/2021, 14:58
BdZad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BdZad**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/02/2021, às 15:12.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA

CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **Nº MA20200370651**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BACURI-MA**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bacuri - MA**

Local de realização: **Zona rural do município de Bacuri - MA.**

Período de realização: **14/10/2020 à 14/02/2021**

Razão Social: **L. MESQUITA BRASIL –ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52**

Endereço completo: **Travessa Bernadete cunha, nº 10, Bairro: Centro. Buriti-MA. CEP: 65.515-000.**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **ALEJAN P. LIMA-ME (TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**

CNPJ: **15.061.584/0001-82**

Endereço completo: **Avenida Ana Jansen, nº 1215, sala 05, Bairro: São Francisco. São Luis-MA. CEP: 65.076-730.**

1.3 Dados do Responsável técnico –fiscal

Nome: **Reginaldo Nunes Saraiva**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **006823D – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	TERRAPLENAGEM	13.160	M ³

Valor do objeto do contrato: R\$ 460.589,96 (Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do **CREA 1114644250 – MA**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BACURI-MA.**

Alcides R. Saraiva
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional nº 006823D
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Reginaldo Nunes Saraiva
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional nº 1114644250
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional nº 1114644250
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.105.003/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841000/2021.



Certidão nº 841000/2021
 25/02/2021, 15:12
 Chave de Impressão: Bdzad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

02.1103 003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

LA

CONVENIO Nº: 8.098.00/2020 – CODEVASF, SICONV Nº 900592. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº MA20210397475.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2021.

Alexjan Pereira Lima
Alexjan Pereira Lima
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
SAP: 060.447.000-72
Profissional

ALEXJAN P LIMA-ME (TEMPSTAR Construções e Serviços)
CNPJ: 15.061.584/0001-82

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Reginaldo Nunes Saraiva
SAP: 060.447.000-72
Profissional

Reginaldo Nunes Saraiva
CPF: 570.498.313-87
CREA: 006823D – MA
Engenheiro Fiscal

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA: MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA: 1114644250MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841000/2021, emitida em _____



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Certidão nº 841000/2021
25/02/2021, 15:12
Chave de Impressão: BqZad

O documento neste ato registrado foi emitido em: 24/02/2021 e contém 5 folhas



02 1105 003/2021

LAUDO TÉCNICO

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841000/2021.

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART da Obra nº: **Nº MA20210397160**

ART do Laudo nº: **Nº MA20210397210**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM.**

Local de realização: **Zona rural do município de bacuri - MA. CEP: 65.270-000.**

Período de realização do laudo: **10/11/2020 à 14/02/2021**

Período de realização da obra: **10/11/2020 à 14/02/2021**

Razão Social da Construtora que executou: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.270-000.**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Buriti - MA. CEP: 65.270-000.**

CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Endereço completo: **Rua 07 de Setembro, Nº 210, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.270-000.**

1.3 Dados do Responsável Técnico que executou a obra

Nome: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111464425 0 – MA**

1.4 Dados do Responsável Técnico que executou o laudo

Nome: **João Gustavo Leão da Silva**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **1119268060 – MA**

1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM	13.160,00	M³



Certidão nº 841000/2021
25/02/2021, 15:12
Chave de Impressão: Bdzad

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 5 folhas



02.1109.003/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**, portador do **CREA 111464425- 0 - MA**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210397160**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2021.

João Gustavo Leão da Silva
João Gustavo Leão da Silva
Reg. 11926806-0
CPF: 607.389.543-73

JOÃO GUSTAVO LEÃO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1119268060 - MA

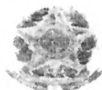
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841000/2021.



[Handwritten signatures and marks]

Certidão nº 841000/2021
25/02/2021, 15:12
Chave de Impressão: Bdzad





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397210

02.10.2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841000/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 841000/2021
25/02/2021, 15:12

Chave de Impressão: BaZad

1. Responsável Técnico

JOÃO GUSTAVO LEÃO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119268060

Registro: 1119268060MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

SEM DEFINIÇÃO RUA 7 DE SEMTEMBRO

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: BACURI

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Nº: 210

CEP: 65270000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/02/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Nº: 0

Cidade: BACURI

UF: MA

CEP: 65270000

Data de início: 14/10/2020

Previsão de término: 14/02/2021

Coordenadas Geográficas: -5.540527, -47.476310

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

5 - LAUDO TECNICO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

13.160,00

Unidade

m²

5. Observações

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART DE LAUDO TECNICO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, sera resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

João Gustavo Leão da Silva

Reg. 11926806-0

CPF: 607.389.543-73

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bacuri *14* de *Fevereiro* de *2021*

Local

data

João Gustavo Leão da Silva
Dono

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - CNPJ: 06.151.419/0001-20

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303053136

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stae.com.br/publicar>, com a chave: Y14dB
Impresso em: 12/02/2021 às 15:53:05 por , ip: 45.238.78.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/02/2021 às 15:12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02.1103.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_26052022_190909_803**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and stamps]

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8847

Ao (A) MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7040369.000000/Controle Interno - 118273.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507040369 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 7 2022 8:28AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 7 2022 8:28AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507040369 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 118273
Data da publicação: Jun 7 2022 8:28AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507040369

Endosso n°: 0

02.1102.003/2022
Proposta n° 8847
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Controle Interno/Código Controle: 118273

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 7.525,66
Período de Vigência: 07/06/2022 à 08/08/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,39
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,39

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/06/2022	R\$189,39

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

PR 1105.003/2022
Proposta nº: 8847
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Controle Interno/Código Controle: 118273

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR L. MESQUITA BRASIL**, CNPJ nº 11.660.092/0001-52, com sede na R BERNADETE CUNHA, 10, Bairro CENTRO, CEP: 65.515-000, na Cidade BURITI, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, com sede na Tr Gonçalves Dias, 65, Bairro CENTRO, CEP: 65.735-000, na Cidade CAPINZAL DO NORTE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.525,66	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.525,66	07/06/2022	08/08/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

02.1105.003/2022
Proposta nº 8847
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Controle Interno/Código Controle: 118273

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8847

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1105 00/12017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

02.1105.007/0072
PROC. ADMINISTRATIVO
Proposta nº: 8847

ELS
RUBRICA

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8847

02.11.05.1003/2017
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS.
RUBRICA

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

02.105.003/2022
Proposta nº: 8847
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/93, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8847

02.1105.03/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507040369

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8847

PROC. ADMINISTRATIVO

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09016 72548.701530 82267.110003 1 90160000018939

Parcela	001 / 001
Vencimento	14/06/2022
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$189,39
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/01725487-0
Número do Documento	1007507040369/00000000/001
Pagador	L. MESQUITA BRASIL
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A
	30.862.594/0001-00
	ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC
	ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					14/06/2022	
Beneficiário JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00					Agência/Código Beneficiário	
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060					1538/22671-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
07/06/2022	1007507040369/00000000/001	RC	N	07/06/2022	109/01725487-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 001		R\$189,39	
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa. Após 2 dias do vencimento o tomador será bloqueado, entre em contato com seu corretor. Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.					(-) Desconto	
<p style="text-align: center;">02 1103 001 109</p> <p style="text-align: center;">PROC. ADMINISTRATIVO</p> <p style="text-align: center;">FLS _____</p> <p style="text-align: center;">RUBRICA _____</p>					(+) Outras Deduções	
					Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
Pagador L. MESQUITA BRASIL - CNPJ/CPF: 11.660.092/0001-52					(=) Valor Cobrado	
R BERNADETE CUNHA 10 NAO_INFORMADO CENTRO					189,39	
CEP - 65515-000 - BURITI - MA						
Pagador/Avallista						



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luis -MA DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luís –MA. DECLARA para os fins do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2022 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 37.56-1266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL
São Luís, 07/06/2022 09:15:28 Miguel 10778
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794G7E19UL546S1S948 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 11.660.092/0001-52

Rua Bernadete Cunha, N° 10 - Centro - Buriti - MA

brasilconstru@outlook.com

[Handwritten signatures and marks]

94



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luis -MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

[Handwritten signatures and initials]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 32.36.2766

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL *****
São Luis, 03/06/2022 13:26:38 Luís Felipe 8404

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567942EGLZU6DYVKHN70 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

[Handwritten signature]
895

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS



**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luís –MA. Declara, em atendimento à condição prevista no **subitem 6.6.1**, do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022** que o(a) Sr(a), DAYVIDSON FELLIPE MELO GADELHA portador(a) do CPF(MF) nº 017.418.843-90 e inscrito(a) no CREA /MA sob o nº 1114644250 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

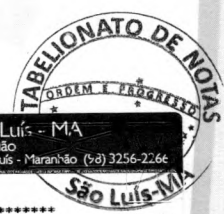
Atenciosamente

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

[Handwritten signatures and initials]



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL *****
São Luís, 03/06/2022 13:26:32 Luís Felipe 3436

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794E9XT65398FBP4D97 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

[Handwritten signatures and initials]

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02 1105003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luís – MA. para fins do disposto no item 7.1 do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com




Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente

7º Tabelionato

Brasilconstru
Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

02.1105.0031/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL *****
São Luís, 03/06/2022 13:26:31 Luis Felipe 29920

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794UV5XLSCVN3YCR895 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten scribbles and marks]

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

**ANEXO XV
CADERNO DE RELEVÂNCIAS DOS SERVIÇOS**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

CONVENIO: 909568 - 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QUANT. PROJETO	QUANT. APROVADA 50%
1	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	TKM	102.625,53	53.42
2	Regularização de Subleito	M ²	100.532,94	
3	Escavação e carga de material de jazidas	M ³	201.065,88	10.550,22
4	Corpo de BsTc D=0,80 - normal	M	70,00	24,00
5	Recuperação de áreas degradadas	UND	4.107,51	9,60

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Rua Bernadete Cunha, N° 10 - Centro - Buriti - MA

brasilconstru@outlook.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL
São Luís, 07/06/2022 09:15:27 Miguel 4515
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
São Luís, 07/06/2022 09:15:27 Miguel 4515
Selo: REC.FIR.15679497P301VPG56E136 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266